



Estado do Pará
Governo Municipal de Pau D'arco
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PAU D'ARCO - PA, através da consoante autorização do Sr. Fredson Pereira da Silva, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa Junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada Junto ao Departamento Licitação na realização de Processos Licitatórios e inserção dos dados de todos os processos licitatórios no Portal do TCM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. (Notória especialização).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, pela carência de profissionais qualificado, quadro de profissionais da prefeitura e pela urgência em desenvolver tais atividades.

A presente contratação visa dar sustentação técnica às atividades da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO - PA, através de empresa especializada com notória especialização na área técnica em licitações, com a função de orientar, disciplinar e acompanhar os serviços, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da execução do objeto mencionado.

O objetivo da contratação é possibilitar e facilitar o melhor desenvolvimento dos trabalhos licitatórios do Município de PAU D'ARCO - PA, em observâncias às exigências da Legislação em vigor e dos Tribunais de contas, TCU, TCE e TCM.

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que, a administração irá realizar processo licitatório para a contratação dos serviços em tela, que atenderá a necessidade do Município no que concerne ao objeto em pauta. Salienta-se ainda que devido o Município necessitar com urgência a recondução do mesmo, ao pleno funcionamento dos serviços técnicos licitatórios, tendo uma gestão com maior controle das atividades nos setores mencionados, incluindo-se à área de atas de registros de preços, contratos, com acompanhamento dos processos licitatórios, contratos, aditivos, inclusão dos mesmos no portal do TCM e análise e programação anual das licitações do Município de PAU D'ARCO - PA.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FOGAÇA E CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ: 13.437.258/0001-00, em consequência na notória especialização profissional no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.



Estado do Pará
Governo Municipal de Pau D'arco
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FOGAÇA E CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais, totalizando um total anual de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Pau D'arco - PA, 30 de Janeiro de 2017.

JOÃO GUTENBERGUE DE SOUZA
Presidente da Comissão